



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

DECRETO MUNICIPAL Nº 182 DE 14 DE MAIO DE 2026

Altera a redação dos incisos XIII e XV do Art. 1º do Decreto nº 157/2026, que estabelece feriados e pontos facultativos no Município de Muqui/ES para o exercício de 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a prerrogativa do Chefe do Poder Executivo em organizar o calendário administrativo e o funcionamento das repartições públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Os incisos **XIII** e **XV** do **Art. 1º** do **Decreto nº 157**, de 09 de janeiro de 2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

- I. XIII. 22 de Junho – Segunda-feira, Ponto Facultativo;
- II. XV. 25 de Junho – Quinta-feira, Expediente Normal (VETADO o Ponto Facultativo);

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais feriados, pontos facultativos e diretrizes estabelecidas no Decreto original, inclusive as normas referentes aos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sérgio Luiz Anequim
Prefeito Municipal de Muqui/ES



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

Resumo das Alterações Efetuadas:

Item	Redação Anterior (Decreto 157/2026)	Nova Redação
Inciso XIII	23 de Junho (Terça-feira) - Ponto Facultativo	22 de Junho (Segunda-feira) - Ponto Facultativo
Inciso XV	25 de Junho (Quinta-feira) - Ponto Facultativo	25 de Junho (Quinta-feira) - Expediente Normal

Nota: Como hoje é 14 de maio de 2026, as alterações ocorrem a tempo de planejar a semana de São João Batista (24 de junho), que permanece como feriado municipal conforme o documento original.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SERGIO LUIZ ANEQUIM
PREFEITO
GABPREF - GABPREF - PMMUQUI
assinado em 14/05/2026 15:27:20 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/05/2026 15:27:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YGOR DA SILVA VIEIRA (ASSESSOR JURÍDICO - PGM - PGM - PMMUQUI)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-XBMQX2>